

(sem assunto)

4 mensagens

Rubiana Rosa <rubianalisandra1234@gmail.com>
Para: compras201330@gmail.com

6 de junho de 2022 09:31

Bom dia sobre a licitação de contratação de pessoas jurídicas especializadas visando a prestação de serviço de limpeza e conservação.. gostaria de fazer 2 pergunta .. eu entendi q vcs querem 3 funcionário isto pra trabalhar direto. Aí pra limpar oq tá escrito no edital??? Outra coisa. A empresa MEI microempreendedor pode participar também né. ?

compras cadeado <compras201330@gmail.com>
Para: Rubiana Rosa <rubianalisandra1234@gmail.com>

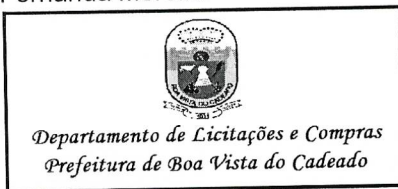
6 de junho de 2022 11:43

Bom dia!

Isso mesmo, 3 (três) profissionais para realizar os serviços descritos no Edital.

A Empresa MEI de acordo com a Lei Complementar 128, artigo 18 - C poderá possuir apenas 1 (um) empregado, portanto não estaria atendendo as exigências do Edital que seria de a Empresa disponibilizar 3 (três) funcionários para a realização dos serviços.

Atenciosamente
Fernanda Moreira



Livre de vírus. www.avg.com.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Rubiana Rosa <rubianalisandra1234@gmail.com>
Para: compras cadeado <compras201330@gmail.com>

6 de junho de 2022 12:07

Ok . Viu outra coisa a empresa ME pode né participar. Assim só q tou com um débito atrasado pode participar igual né daí caso de vencedora tem uns dia pra paga né. Tá mas daí na hora de fazer os envelopes eu deixo sem as negativa pra manda pra vcs ou escrevo q tá atrasada ???

[Texto das mensagens anteriores oculto]

compras cadeado <compras201330@gmail.com>
Para: Rubiana Rosa <rubianalisandra1234@gmail.com>

6 de junho de 2022 12:45

ME pode participar sim. Conforme o item 9.2 .1 do Edital, a microempresa e a empresa de pequeno porte que possuir restrição em qualquer dos documentos de **regularidade fiscal e trabalhista** terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade em **05 (cinco) dias úteis**, mas deverá apresentar toda a documentação, ainda que possua alguma restrição.

Atenciosamente
Fernanda Moreira